



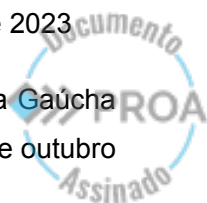
## ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO

Aos 06 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, nesta cidade de Porto Alegre, RS, na Avenida Borges de Medeiros, 1555 - 11º andar, reuniram-se os Membros do COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO da Empresa Gaúcha de Rodovias S/A – EGR, inscrita no CNPJ 16.987.837/0001-06, NIRE nº 43 3 0005511 6, Rafael da Silva Ferreira, Marielle Lopes Dutra e Sandra Batista Grevinel, membros titulares do Comitê de Elegibilidade Estatutário de caráter transitório da EGR instituído pela Portaria Nº 66/2024/EGR, de 03 de Dezembro de 2024, tendo suas atribuições descritas no art. 4º do Decreto nº 54.110/2018, baseado no Regramento da Lei 13.303/2016.

**ORDEM DO DIA: a) análise documental do indicado para o cargo de Diretor Técnico da Empresa Gaúcha de Rodovias-EGR, apresentado pela Secretaria de Logística e Transportes, através do PROA: 25/1800-0000115-6:** Ressalta-se que a aferição limitou-se a análise do procedimento e da documentação comprobatória apresentada, especialmente, com fé, nas declarações oferecidas pelo candidato, em formulário próprio por ele consignado, anexados no PROA acima citado. O Comitê recebeu a indicação pela Casa Civil do candidato Rafael Dornelles Pasini para ocupar o cargo de Diretor Técnico da EGR, a indicação tem o aval da Secretaria de Logística e Transportes, que instaurou o processo e encaminhou a esta Comissão para a devida análise, junto da documentação pertinente. Foram recebidos os seguintes documentos:

- Currículo;
- CNH vigente;
- Ficha de cadastro de administrador – Diretor ou Conselho de Administração para empresas com receita operacional bruta superior a R\$90 milhões;
- Diploma de Bacharel em Administração emitido pela Universidade Luterana do Brasil (apenas frente)
- Carteira de Trabalho Digital com data de emissão em 04 de abril de 2023

Primeiramente cabe uma explanação acerca do objeto social da Empresa Gaúcha de Rodovias – EGR, onde tem discriminado no Decreto nº 53.276, de 27 de outubro





de 2016, em seu art. 4º, que *A EGR tem por objeto social a conservação, a manutenção e a implantação de melhorias na malha rodoviária do Estado, sob a sua responsabilidade, bem como o planejamento para a expansão da capacidade dos serviços ofertados, de forma a qualificar a infraestrutura rodoviária gaúcha.*

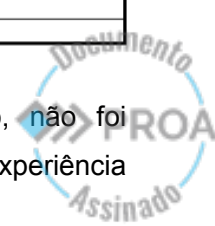
Iniciando a análise quanto à conformidade processual, foi identificado a aprovação prévia da Casa Civil, assim como ciência da Secretaria de Estado de Logística e Transportes, que providenciou a abertura do processo administrativo e juntou o formulário padronizado com a documentação apresentada pelo candidato, estando assim o procedimento de acordo com o preconizado na legislação.

Passando para análise da documentação apresentada, foi juntado, nas folhas 10 – 13, o formulário padronizado onde o candidato informa, como a formação mais aderente ao cargo para o qual foi indicado, Administrador, quanto a experiência profissional informa: 4 anos em cargo de Direção (conselheiro de administração, diretoria ou membro de comitê de auditoria) ou de chefia superior (dois níveis hierárquicos não estatutário mais altos da empresa) em empresa de porte ou de objeto semelhante ao da estatal. Descrevendo como a experiência mais aderente ao cargo de administrador: Coordenador Geral. Quanto ao elemento mais aderente para indicar seu notório conhecimento indicou: Experiência acumulada em conselhos. Quanto à reputação ilibada e vedações, informa que não se enquadra em nenhuma das restrições listadas.

Em atenção aos documentos comprobatórios, temos o diploma de bacharel em administração, datado de 04 de março de 2006 (apenas frente), junto de um selo de autenticidade, datado de 26 de abril de 2006. Foi juntado extrato da carteira de trabalho digital, com data de emissão em 04/04/2023, onde comprova as ocupações abaixo:

Empresa	Admissão	Desligamento	Meses	CBO cargo	Descrição
Transliquidos LTDA	01/05/2022	17/03/2023	10	1421-05	Gerente administrativo
Transliquidos LTDA	03/05/2010	30/04/2022	143	3423/05	Técnicos em transportes rodoviários
Aelbra Educação Superior	01/03/2010	10/08/2012	29	3313-05	Professores de nível médio no ensino profissionalizante
Thome Comercio de Combustiveis LTDA	01/03/2005	16/03/2007	24	-	não informado
Abastecedora de combustiveis sao luiz LTDA	01/10/1993	-	-	45130	Não localizado

Em análise das experiências comprovadas na carteira de trabalho, não foi identificado o exercício de atividade que atenda ao requisito da experiência





profissional selecionado na ficha de cadastro de administrador. Também não foram apresentadas as documentações que comprovem o notório conhecimento, conforme item selecionado na ficha de cadastro de administrador (Experiência acumulada em conselhos).

Após análise do processo, este comitê entende que o candidato **não preenche os requisitos para o cargo indicado**, uma vez que não foram apresentadas as documentações necessárias para comprovação das informações declaradas na ficha de cadastro de administrador, conforme legislação vigente. A seguir, em razão de não haver outro assunto de interesse a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos.

Em tempo, cabe ressaltar que compete a este comitê apenas opinar, de modo a auxiliar os acionistas, na indicação quanto ao preenchimento dos requisitos e a ausência de vedação para a respectiva designação. Devendo, para decisão final, ser analisado pela Procuradoria-Geral do Estado.

Rafael da Silva Ferreira

Supervisor Executivo - EGR

Marielle Lopes Dutra

Chefe de Gabinete - EGR

Sandra Batista Grevinel

Assessor Superior- EGR





25180000001156

**Nome do documento:** ATA Comite de elegibiliade.pdf

<b>Documento assinado por</b>	<b>Órgão/Grupo/Matrícula</b>	<b>Data</b>
Sandra Batista Grevinel	EGR / GLIC / 125	10/02/2025 10:57:44
Rafael da Silva Ferreira	EGR / AGAB / 47	10/02/2025 10:59:29
Marielle Silva Lopes	EGR / PROTOC / 153	10/02/2025 16:06:36

